Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CÉSAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2014, Processo nº 958888, do Município de São João do Paraiso – MG, tendo como gestor da época o Ex- Prefeito o Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa aos nobres Vereadores que o Ex-Prefeito o Senhor ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO, foi notificado em tempo hábil para acompanhar e se defender na reunião que seria apreciadas e julgadas as contas do Município de São João do Paraiso – MG – Exercício 2014, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e ao Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as Comissões acompanharam o parecer do Tribunal de Contas, sendo favoráveis a sua APROVAÇÃO. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação plenária a Prestação de Contas do exercício de 2014, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Nesta oportunidade lavrou-se a Resolução de nº 135 de 22 de fevereiro de 2017 para os devidos fins. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura dos Ofícios dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, , DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, , HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA . Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraiso – M/G, 22 (vinte e dois) de Fevereiro, de 2017. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-